

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	062/2014
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA CNPJ: 04.921.738/0001-42	16/05/2014
Valor..... R\$ 412.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º - IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Aplicação de recursos, referente ao pagamento dos juros semestral dos títulos públicos com vencimento para 2015, conforme ofício IPMU nº 270/2014.

Movimentação realizada conforme deliberação do Comitê de Investimento, na reunião ordinária do dia 28/04/2014.

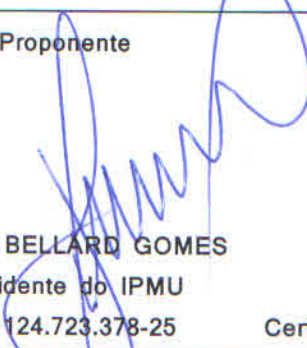

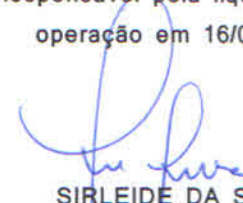
Características dos ativos:

Caixa FI Brasil DI LP

CNPJ 03.737.206/0001-97

Fundo de Renda Fixa

Resolução nº 3.922/2010: artigo 7º - IV

Proponente  FLÁVIO BELLARD GOMES Presidente do IPMU CPF 124.723.378-25	Gestor/autorizador:  SIRLEIDE DA SILVA CPF: 133.339.578-76 Certificação ANBIMA - Val. 03/04/2017	Responsável pela liquidação da operação em 16/05/2014  SIRLEIDE DA SILVA Diretora Administrativa Financeira CPF 133.339.578-76
--	--	--